



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 282/2024**

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00001025-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 310/18

**Termo de Contrato nº** 26/19

**Termos de Aditamento nº** 40/20, 37/22 e 196/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.280.358/0006-90, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente pelo **CONTRATANTE**.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total reajustado de R\$ 9.072.025,64 (nove milhões, setenta e dois mil vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 10127380 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 3.3.90.30 10.301.1004.4033 01.301-0000
- 087000 08750 3.3.90.30 10.301.1004.4033 05.301-0007
- 087000 08750 3.3.90.39 10.301.1004.4037 05.301-0007

DS  
VS

DS  
RS

DS  
P

DS  
Bl



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 453.601,28 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de março de 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

DocuSigned by:

Rodrigo Souza  
52480336CC1042E...

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

RODRIGO SANTOS DE SOUZA Representante Legal:

338.580.628-39

CPF nº

DocuSigned by:

Victor Siqueira  
A7E041481244A00...

VICTOR NAVARRO SIQUEIRA

306.415.478-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** pmc.2017.00001025-41

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 310/18

**Termo de Contrato nº** 26/19

**Termos de Aditamento nº** 40/20, 37/22, 196/22 e 282 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS  
VS

DS  
RS

DS  
P

DS  
Bl



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: RODRIGO SANTOS DE SOUZA VICTOR NAVARRO SIQUEIRA

Cargo: GERENTE NACIONAL DE VENDAS DIRETOR DE VENDAS

CPF: 338.580.628-39 306.415.478-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:  
*Rodrigo Souza*  
101920021272

DocuSigned by:  
*Victor Siqueira*  
101920021272

E-mail institucional: [sao\\_paulo.licitacoesdiagnostica@roche.com](mailto:sao_paulo.licitacoesdiagnostica@roche.com) [izabel.ragazzi@roche.com](mailto:izabel.ragazzi@roche.com)

[alexandre.campos.ac1@roche.com](mailto:alexandre.campos.ac1@roche.com)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34